



## **Freguesia de Luz**

### **Ata de Assembleia N.º 2022/3**

**Reunião Ordinária de 27 de setembro de 2022**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



MARCIA LOURENÇO

Rui Rodrigues

## Freguesia de Luz

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas 19:00 horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Luz, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Maria Perpétua Correia Serrano, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior.
2. Período antes da "Ordem do Dia".
3. Período da "Ordem do Dia":
  - a) Renúncia de Mandato Autárquico do membro Reinaldo Correia Santana;
  - b) Apreciação da informação escrita prestada pela Presidente da Junta de Freguesia;
  - c) Apreciação e Votação da Proposta de Adesão ao Protocolo de Colaboração Balcão SNS24.
4. Período aberto para intervenção do público.

Verificada a existência de quórum, a reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Maria Perpétua Correia Serrano

**Primeiro Secretário:** João Manuel Vidigal Caeiro

**Segunda Secretária:** Márcia Sofia Brites Lourenço

**Vogais:** Rui Manuel Chilrito Pereira

Maria de Jesus Freira Falé

Rui Manuel Ramalho Rodrigues

José António Capucho Godinho

### 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi colocada à votação a ata da sessão realizada em 28 de junho de 2022, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros da Assembleia de Freguesia.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

### 2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Mesa apresentou e leu em voz alta o Voto de Pesar pelo falecimento da Presidente da Assembleia de Freguesia de Mourão, Isabel Mariana de Almeida Rocha Janeiro:



## Freguesia de Luz

*"Foi com grande pesar que soubemos do falecimento da Isabel Mariana de Almeida Rocha Janeiro, Presidente da assembleia de freguesia de Mourão.*

*Deixa-nos o seu exemplo de força e resiliência perante o sofrimento, de mãe e mulher de família, de determinação na concretização dos seus sonhos não deixando de procurar novos desafios e novas aprendizagens.*

*Defensora dos seus ideais, cumpriu de forma dedicada as suas funções como Presidente da Assembleia de Freguesia de Mourão.*

*Sendo uma mulher de fé, desejamos que N. Sr. das Candeias a tenha acolhido em seus braços, lhe dê o descanso eterno e conceda à família a força para continuarem a sua caminhada.*

*Esta Assembleia vem desta forma manifestar as mais sinceras condolências à família.*

*Sugere esta Assembleia que o voto de pesar retrate a lembrança da sua dedicação à causa pública."*

Não havendo questões, foi colocado à votação o Voto de Pesar.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade

### 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### a) Renúncia de Mandato Autárquico do membro Reinaldo Correia Santana

A Senhora Presidente da Mesa deu conhecimento da renúncia de Mandato Autárquico do membro Reinaldo Correia Santana.

Considerando a pretensão da Junta em substituir o vogal, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia para que indicasse o membro a votação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia propôs a Senhora Maria Perpétua Correia Serrano para vogal da Junta de Freguesia.

De seguida procedeu-se à contagem dos boletins e votos entrados na urna, verificando-se o seguinte apuramento, foram contados um total de 7 votos dos quais 5 votos a favor e dois votos em branco.

Nestas circunstâncias, foi considerada eleita, com 5 votos a favor, para vogal da Junta de Freguesia, para completar o mandato do quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, a Senhora Maria Perpétua Correia Serrano.

Posto isto, a Senhora Maria Serrano deu o seu lugar ao Primeiro Secretário para prosseguir aos trabalhos e por ter passado a fazer parte da Junta de Freguesia, foi chamada a efetividade de funções para a substituir, a Senhora Isabel Sofia Falé Coelho, solteira, Ajudante de Serviços Gerais, natural e residente na freguesia de Luz, portadora do Cartão de Cidadão n.º 14737580 0zx7, válido até 26/2/2025, eleita pela lista "Novos Tempos, Novas Soluções" (PPD/PSD.CDS-PP) convocada e presente nesta sessão.



## Freguesia de Luz

Uma vez feito o elenco da Assembleia de Freguesia, foi o órgão esclarecido de que ia proceder-se, com idênticas formalidades, à eleição da “MESA” respetiva, uma vez que esta tinha sido eleita por meio de listas e só detinha atualmente dois membros e sendo a Mesa composta por três membros: PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

Foi posta à votação, a lista apresentada pelo membro João Caeiro, denominada pela lista A.

Da votação, verificou-se o seguinte apuramento: 5 votos a favor da lista A e 2 votos em branco, dum total de 7 votos apurados.

Face a estes resultados foi considerada eleita, a Mesa da Assembleia desta Freguesia para completar o mandato do quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, que ficou assim constituída:

**Presidente** – João Manuel Vidigal Caeiro

**Primeira Secretária** – Márcia Sofia Brites Lourenço

**Segundo Secretário** – Rui Manuel Ramalho Rodrigues

### **b) Apreciação da Informação Escrita Prestada Pela Presidente da Junta de Freguesia**

Posta a informação escrita, o Senhor Presidente da Mesa questionou os Senhores Membros se havia alguma dúvida ou questões que quisessem ver esclarecidas pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia.

Foram prestados os esclarecimentos pedidos.

### **c) Apreciação e Votação da Proposta de Adesão ao Protocolo de Colaboração Balcão SNS24**

Nos termos da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por proposta da Junta de Freguesia, foi colocada à apreciação da Assembleia de Freguesia a Proposta de Adesão ao Protocolo de Colaboração Balcão SNS24.

O Senhor Presidente da Mesa questionou os Senhores Membros se havia alguma questão que quisessem ver esclarecida.

Foram prestados os esclarecimentos solicitados.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## **4. PERÍODO ABERTO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve inscrições para intervenções.

**ENCERRAMENTO:**



## Freguesia de Luz

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, sendo sensivelmente vinte horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente da Mesa,

*João Manuel Viezel Gomes*

A Primeira Secretária,

*MARCIA LOURENÇO*

O Segundo Secretário,

*Rui Rodrigues*